



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 350 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **JLHON BARBOSA DA SILVA**,
Quadro de pessoal.: SEMED- FUNDEB 40% - Temporário
Cargo de.....: MOTORISTA,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de.....: 29 a 30 de Maio de 2017.
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, nas localidades de Ilha da Fazenda e Ressaca.

Art. 2º. - Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 29 de Maio de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/____ 2017.

JLHON BARBOSA DA SILVA
CPF Nº 015.998.592-70

Dados Bancários
AG. 1011-1
C/C Nº 28742-3-
Banco do Bradesco

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68.360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
Fone/Fax: (91) XXXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com

SEMED/PMSJP
ATESTO
Em: 29/05/2017

Salomão Barradas de Sousa
Coordenador de Administração e Finanças
Dec. nº 19-GAB-PMSJP